



## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Comunicado Técnico Operacional nº 20/2009

291500DEZ09

**Assunto: ALERTA ESPECIAL PARA CHEIAS E INUNDAÇÕES**

### INFORMAÇÃO

De acordo com as informações actualizadas e disponibilizadas pelo Instituto de Meteorologia, prevê-se um agravamento do estado do tempo a partir do final da tarde de hoje (29DEZ09) que se caracterizará essencialmente por **chuva intensa e continuada**.

Simultaneamente prevê-se ocorrência de ventos fortes, com rajadas de 70 Km/h, associados à agitação marítima.

O presente alerta **vigora a partir das 17h do dia de hoje (29DEZ09) até às 23h59 do próximo Domingo, dia 2JAN2010.**

Deverão ter especial atenção as seguintes populações:

**A-dos-Cunhados;  
Alcabrichel;  
Aranha;  
Bordinheira;  
Maceira;  
Paul;  
Ponte Rol;  
Populações nas imediações da Foz do Sizandro e Alcabrichel;  
Porto Novo;  
Ramalhal;  
Ribeira de Pedrulhos;  
Runa;  
Sobreiro Curvo;  
Vila Facaia;  
Zona baixa da Cidade (Choupal, Bairro Silvestre, Bairro Rabão, entre outros) e Centro Histórico da Cidade.**

## EFEITOS EXPECTAVEIS

De acordo com as previsões disponibilizadas, prevê-se:

- Cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Inundações nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associada à saturação dos solos, pela perda da sua consistência;
- Eventuais dificuldades com embarcações e possibilidade de acidentes junto à costa devido à agitação marítima;
- Aumento do número de acidentes de viação, devido à existência de piso escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou ao arrastamento de materiais sólidos para a via.

**Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.**

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O SMPC recomenda as seguintes medidas de precaução e especial atenção:

- Às informações de meteorologia e indicações da Protecção Civil e Forças de Segurança;
- À adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- À desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes que possam ser arrastados;
- Ao não atravessamento de zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas;
- À condução de veículos, nomeadamente nas vias propensas à formação de lençóis de água ou persistência de gelo, aumentando o perigo de acidentes rodoviários, pelo que se aconselha velocidades baixas;
- Às actividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva e estacionamento de veículos na orla marítima.

29 de Dezembro de 2009